



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 2649, DE 15 DE JULHO DE 2010.

Concede à funcionária RAQUEL DE MORAES CERACHIANI, Almoхарife, gratificação de 30% de seu vencimento-base, prevista no artigo 19, § 2º, da Lei Municipal nº. 6.712/06 e suas alterações.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária RAQUEL DE MORAES CERACHIANI, Almoхарife, grupo IV, nível I, Grau C, gratificação de 30% de seu vencimento-base, de acordo com os elementos constantes no processo administrativo CMJ 59.916/2010 e nos termos do artigo 19, § 2º, da Lei Municipal nº. 6.712/06 e suas alterações, a partir de 13 de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente

Engº MARCELO GASTALDO
1º Secretário

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - "Val"
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de julho de dois mil e dez (15/07/2010).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

